



Ao Excelentíssimo Senhor Comandante Geral da Polícia Militar de Santa Catarina

Assunto: Solicitação de modificação da cláusula de validade do edital concomitante chamamento dos demais aprovados nos Editais n° 002/CGCP/2023 (concurso público para o preenchimento de vagas no curso de formação de praças da Polícia Militar de Santa Catarina).

Excelentíssimo Senhor Comandante-Geral,

Nós, membros das Comissões de Aprovados nos Concurso da Polícia Militar de Santa Catarina (PMSC) para as carreiras de praças do ano de 2023, dirigimo-nos a Vossa Excelência com o intuito de apresentar uma solicitação de extrema importância para a efetivação dos candidatos aprovados em todas as etapas do certame.

Em uma recente reunião com o Procurador-Geral do Estado, Sr. Márcio Vicari, fomos informados de que qualquer modificação no prazo estipulado pelo edital do referido concurso necessita ser formalmente provocada. Tendo ciência dessa necessidade, e considerando a situação peculiar que envolve os aprovados em todas as etapas, estamos compelidos a tomar medidas que garantam oportunidades a todos os envolvidos em futuras chamadas.

Conforme estabelecido nos editais, a validade do concurso é de 06 (seis) meses, período este considerado improrrogável. Esta cláusula tem se mostrado como um obstáculo significativo para a nossa pretensão de garantir a abertura de futuras turmas no ano de 2025.

Diante do exposto, solicitamos respeitosamente a Vossa Excelência que, ciente da relevância desta questão, que promova os devidos procedimentos junto à Procuradoria-Geral do Estado com vistas à modificação das referidas cláusulas. Acreditamos firmemente que, mediante uma análise criteriosa da situação e considerando os interesses de todos os envolvidos, será possível encontrar uma solução para o chamamento de todos os demais aprovados, para garantir a continuidade da excelência do serviço militar na preservação da ordem pública.

A comissão traz como proposta meramente sugestiva e exemplificativa de como a administração poderia bem aproveitar os candidatos aptos no presente certame.

Deste modo, a título de exemplo, a Corporação poderá colocar em prática seu Plano de Inclusão Continuada, nos seguintes moldes:

PROPOSTA – CFP:

2ª turma - 280 candidatos – ingresso para o 1º semestre de 2025;

Certos da atenção e sensibilidade de Vossa Excelência para com esta demanda, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

Comissão dos Aprovados do Concurso de Praças da PMSC de 2023.